

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. Objetivos de Gestão

Em agosto de 2022 foi designado um novo conselho de administração¹.

Em cumprimento do disposto na alínea 2 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, os objetivos a prosseguir no decurso do mandato 2022 a 2024 foram estabelecidos na proposta de contrato de gestão submetida à tutela a 18 de novembro de 2022 e submetida em SIRIEF a 27 de janeiro de 2023 (e atualizada a 28 de julho de 2023 conforme Documento Técnico de Apoio da UTAM de fevereiro de 2023, homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro a 24 de fevereiro de 2023).

A publicitação de tais objetivos ocorrerá após a outorga do contrato de gestão.

Indicadores	PAO 2023	Executado 2023	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	4 607 602,00	5 113 169,84	505 567,84	
EBITDA				
Resultado operacional (EBIT)	4 607 602,00	5 113 169,84	505 567,84	
Volume de negócios	18 236 832,00	15 355 710,59	- 2 881 121,41	
Endividamento	-	-		
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	-	-		
Disponibilidades	37 995 834,00	38 607 630,23	611 796,23	
....				

2. Gestão do risco financeiro

O IGCP não recorre ao financiamento.

3. Limite de crescimento do endividamento

Situação não aplicável ao IGCP.

¹ Cfr. Despacho do Ministro das Finanças nº 10204/2022, de 11 de agosto, publicado no Diário da República, 2ª série, de 19 de agosto de 2022



4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos de pagamentos

A Agência não tem dívidas a fornecedores, pagando aos mesmos antes do termo do vencimento das faturas. No final do ano todas as faturas recebidas foram pagas.

PMP	2023	2022	Variação 23/22	
			Valor	%
Prazo (dias)	0	0	-	-

5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do “acionista” emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

Não aplicável

6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas

Não aplicável

7. Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo (Apêndice 1)

a) Órgãos Sociais

São órgãos do IGCP²:

- a. O conselho de administração³;
- b. O conselho consultivo⁴;
- c. O fiscal único.

² Artigo 8.º do Decreto-Lei 200/2012, de 27 de agosto

³ Despacho nº 10204/2022, de 19 de agosto

⁴ Despacho nº 6492/2023-SEFin, de 19 de maio



IGCP, E.P.E.

Conselho de Administração

Presidente:	Juan Miguel Martín Iglesias
Vogais:	Maria Rita Gomes Granger Rui Manuel Sampaio Amaral

Conselho Consultivo

Mandato (Início - Fim)	Nome
2023-2025	Vítor Augusto Brinquete Bento Vasco Manuel da Silva Pereira Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares Cristina Maria Nunes Veiga Casalinho Hélder Manuel Sebastião Rosalino Alexandra Paula Branco Pinto Leão Ricardo Augusto Marcos Rocha Reis Pedro Miguel Soares Brinca

Fiscal Único: Paulo Fernando da Silva Pereira (mandato 2022-2024)

b) Auditor Externo

Não aplicável

8. Aplicação do disposto nos artigos 32º e 33º do estatuto do Gestor Público (EGP), no que se refere:

a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamentos por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;

Os membros do Conselho de Administração do IGCP não são detentores de cartões de crédito em nome da Agência ou outros meios de pagamento.

b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de representação pessoal;

Os membros do Conselho de Administração do IGCP não foram reembolsados de quaisquer despesas no âmbito das despesas de representação pessoal.



c) *Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;*

Nome	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond mensal	Valor Anual	Observações
Dr. Miguel Martín	80,00	78,77	
Dra. Rita Granger	80,00	44,37	
Dr. Rui Amaral	80,00	19,59	
		142,73	

d) *Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.*

Nome	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos Anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Dr. Miguel Martín	596,65	1 177,96	6,15	1 184,11	-
Dra. Rita Granger	477,32	1 654,98	599,30	2 254,28	-
Dr. Rui Amaral	477,32	3 112,05	323,69	3 435,74	-
				6 874,13	

9. *Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais*

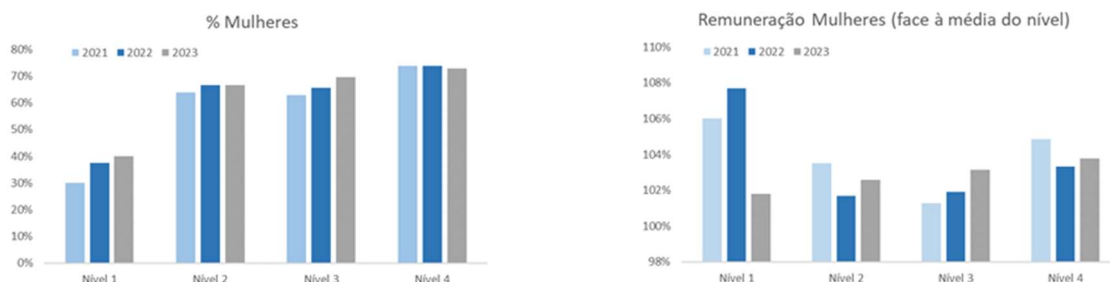
Não foram realizadas despesas não documentadas ou confidenciais.

10. *Elaboração, de três em três anos, e divulgação interna e no respetivo sítio na internet, do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a resolução do Conselho de ministros n.º 18/2014, de 7 de março*

O relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e a homens, irá ser incluído no balanço social a apresentar no 1º trimestre de 2024 referente a 2023.

11. *Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet, do Plano para a Igualdade, conforme determina o artigo 7º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto*

As informações sobre o plano de igualdade encontram-se vertidas no Relatório de Governo Societário.



Nota: Nível 1 corresponde às Chefias; Nível 2 às Chefias Intermédias e Técnicos Especializados, Nível 3 aos Técnicos e Nível 4 ao pessoal Administrativo.

De salientar: (i) em nenhum nível hierárquico as mulheres representam menos de 1/3 dos trabalhadores, e (ii) a remuneração das mulheres é superior à média em todos os níveis hierárquicos.

12. Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet, do relatório anual sobre a prevenção da corrupção e do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas

Foi elaborado o relatório intercalar do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas avaliando-se o grau de implementação e de eficácia das medidas previstas no plano de ação face aos “riscos não toleráveis”.

Até abril de 2024 será elaborado o relatório de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas relativo a 2023.

13. Contratação pública

A aquisição de bens e serviços no IGCP segue as regras previstas no Código dos Contratos Públicos.

Não foram efetuadas transações que tenham ocorrido fora das condições de mercado.

Relativamente aos atos ou contratos superiores a 5.000.000,00 euros:

SIBS - Pagamentos, S.A. –21.207.714,51 €;

Instituições de crédito⁵:

Novo Banco, S.A. – 6.324.605,09 €;

⁵ Trata-se das entidades colaboradoras na cobrança (previstas no número 1 do artigo 8º do Regime da Tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho)



14. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

O IGCP não está obrigado ao Sistema Nacional de Compras Públicas, porém, aderiu voluntariamente às compras centralizadas através da Unidade Ministerial de Compras do Ministério das Finanças (UMC) ou da ESPAP para os procedimentos centralizados, tais como energia ou combustíveis rodoviários.

15. Eficiência operacional, prevista no n.º 1, 2 e 3 do artigo 133.º do DLEO 2023, e evolução dos gastos operacionais, prevista no n.º 4 e 5 do artigo 133.º do DLEO 2023

Eficiência Operacional	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec	2019 Exec.	2023/2022		2023/2019	
					absoluto	variação %	absoluto	variação %
(0) EBITDA								
(1) CMVMC								
(2) FSE	2 097 957	2 504 696	1 783 647	1 683 105	314 310	17,6%	414 851	24,6%
(3) Gastos com pessoal	5 498 736	5 615 674	5 063 108	4 798 104	435 628	8,6%	700 632	14,6%
i. Relativos a órgãos sociais	518 014	594 108	468 172	380 585	49 842	10,6%	137 429	36,1%
ii. Efeitos do cumprimento de disposições legais							0	
iii. Efeitos do acordo para a melhoria do rendimento (Desp. de 15-12-2022 e 12-05-2023, SETe SEF)	177 737	50 000	28 400		149 337	525,8%		
iv. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias								
v. Efeito do absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)	16 344		11 030	66 119	5 315	48,2%	-49 775	-75,3%
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i a v.								
(5) Impacto nos gastos decorrentes de fatores excecionais								
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)	7 596 693	8 120 370	6 846 755	6 481 209	749 938	11,0%	1 115 483	17,2%
(7) Volume de negócios	50 855 711	53 736 832	49 066 100	40 442 345	1 789 610	3,6%	10 413 366	25,7%
Subsídios à exploração								
Indemnizações Compensatórias								
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais								
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	50 855 711	53 736 832	49 066 100	40 442 345	1 789 610	3,6%	10 413 366	26%
(10) Peso dos Gastos/VN= (6)/(9)	0,15	0,15	0,14	0,16	0,01	7,0%	-0,01	-6,8%
i. Gastos com deslocações e alojamento	25 039	69 902	51 961	54 726	-26 922	-51,8%	-29 687	-54,2%
ii. Gastos com ajudas de custo e alojamento	7 342	40 000	8 497	11 709	-1 155	-13,6%	-4 367	-37,3%
iii. Gastos associados à frota automóvel	14 261	40 100	26 572	29 269	-12 311	-46,3%	-15 008	-51,3%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria	2 361	6 333	1 224	3 594	1 137	92,9%	-1 233	-34,3%
(11) Total=(i)+(ii)+(iii)+(iv) cfr. Alínea c) n.º 4 artigo 133.º do DLEO 2023	49 003	156 335	88 254	99 298	-39 251	-44,5%	-50 295	-50,7%
Número Total de Recursos de RH (OS+CD+trabalhadores)	95	101	93	97	2,00	2,2%	-2	-2,1%
Nº Viaturas	4	5	6	7	2,00	-33,3%	3,00	-42,9%

A medição da eficiência da estrutura dos gastos operacionais do IGCP é estabelecida através de um indicador que relaciona as principais atividades desenvolvidas pela Agência, nas suas várias vertentes (emissão de dívida transacionável, dívida de retalho e gestão global da tesouraria do Estado), com os gastos operacionais⁶, e é calculada nos termos do Despacho n.º 1245/2017 do Secretário de Estado Adjunto e Finanças de 29 de novembro:

(milhares €)	2023	2022	2019
Indicador Atividade	17,29	14,74	22,872
Gastos Operacionais (ind. Eficiência)	8.120,37	8.204,92	6.481,20
Rácio Eficiência	469,53	556,58	283,37

⁶ Por se ter considerado que o volume de negócios não se ajustava à atividade do IGCP, foi autorizado a utilização de outro indicador de eficiência



A evolução dos gastos operacionais foi determinada pelos gastos com a transformação digital da agência e foram objeto de autorização por Despacho nº 79/2023 do Senhor Secretário de Estado das Finanças.



16. Recursos Humanos e massa salarial

Em 2023 o número de trabalhadores aumentou face a 2022 em 2 trabalhadores. O despacho que autorizou o PAO de 2023, despacho nº 47/2023-SEFin, autorizou o recrutamento de funcionários até ao limite de 98 colaboradores incluindo trabalhadores com funções de chefia/coordenação. Com exceção de 1 empregado⁷, todas as contratações efetuadas foram de substituição e os gastos com o pessoal contratado foram inferiores aos gastos com o pessoal que deixou de exercer funções.

	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2023/2022	
				Δ Absol.	Var. %
Nº Órgãos Sociais (OS)	3	3	3	0	0,0%
Nº Cargos de Direção (CD)	16	17	14	2	14,3%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	76	81	76	0	0,0%
TOTAL	95	101	93	2	2,2%
Nº trabalhadores/Nº CD	25,33	27,00	25,33	0	0,0%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	57 881,43	55 600,73	54 442,02	3 439,41	6,3%

Quanto à evolução da massa salarial a mesma encontra-se dentro do limite imposto pelo Despacho de 15-12-2022 e de 15-05-2023.

Despachos de 15-12-2022 E 15-05-2023, SET e SEF	
Taxa de atualização da massa salarial (2023-2022)	6,10%

17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A Agência não tem disponibilidades na banca comercial. Em 31 de dezembro de 2023 as suas disponibilidades totalizavam 38.607.630,23€.

IGCP	1º Trimestre (€)	2º Trimestre (€)	3º Trimestre (€)	4º Trimestre (€)
Disponibilidades	43 119 959,79	65 104 535,68	62 090 490,13	4 851 632,62
Aplicações financeiras Cedic				33 755 997,61

18. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos, bem como das medidas tomadas e respetivo resultado

Nos últimos 3 anos o IGCP não foi auditado pelo Tribunal de Contas.

⁷ Autorizado através do Despacho nº 47/2023-SEFin, de 20 de março



19. Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.º-B ou 508.ºG do CSC

Embora não obrigatória a mesma será incluída no relatório de gestão a disponibilizar no 1º trimestre de 2024 no sítio da internet do IGCP.

20. Deverá, ainda, ser preenchido o quadro infra relativo à informação reportada a 31 de dezembro de 2023, e assegurado que esta informação se encontra atualizada no sítio da internet ainda do SEE (portal da DGTF)

O IGCP presta mensalmente informação de modo fiel e rigoroso à DGTF através do seu portal (SISSEE).

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data de Atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos órgãos Sociais	S		
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	11/08/2022	Despacho 10204/2022
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N		Constam do RGS 2022 submetido à tutela a 26/10/2023 e que mereceu parecer da UTAM a 30/10/2023 – aguarda aprovação da tutela para divulgação pública
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N		Constam do RGS 2022 submetido à tutela a 26/10/2023 e que mereceu parecer da UTAM a 30/10/2023 – aguarda aprovação da tutela para divulgação pública
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	N.A.		
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípio de Bom Governo			
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		
- Outras transações	N.A.		
- Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios:			
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios do Bom Governo	N		Constam do RGS 2022 submetido à tutela a 26/10/2023 e que mereceu parecer da UTAM a 30/10/2023 – aguarda aprovação da tutela para divulgação pública
- Código de ética	N.A.		

*Apêndice 1***1 - Conselho de Administração**

As remunerações dos membros do conselho de administração da Agência são fixadas por Despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças⁸.

Está em vigor, desde agosto 2022, o Despacho nº 10204/2022, do Ministro das Finanças, de 11 de agosto, publicado no Diário da República, II série, nº 160, de 19 de agosto 2022.

Em 2023 nenhum membro do Conselho de Administração recebeu qualquer valor como prémio ou remuneração variável, nem acumulou funções.

Membro CA	Remuneração mensal fixada - EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Dr. Juan Miguel Martín Iglesias	S	A	14 983,89	0,00
Dra. Maria Rita Gomes Granger	S	A	5 593,83	1 909,27
Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral	S	A	4 773,18	1 909,27

Mandato Início-Fim	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos				Número mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2022-2024	Presidente	Dr. Juan Miguel Martín Iglesias	Desp. 10204/2022	19/08/2022	Sim	-	D	Desp. 10204/2022	1
	Vogal	Dra. Maria Rita Gomes Granger	Desp. 10204/2022	19/08/2022	Sim	BPortugal	O	Desp. 10204/2022	2
	Vogal	Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral	Desp. 10204/2022	19/08/2022	Não	CGD	D	Desp. 10204/2022	1

Membro CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Dr. Juan Miguel Martín Iglesias	-	-	-	-
Dra. Maria Rita Gomes Granger	-	-	-	-
Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral	-	-	-	-

Membro CA	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa *	Variável	Valor Bruto	Reduções remuneratórias **	Valor Bruto Final
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)=(3)-(4)
Dr. Juan Miguel Martín Iglesias	209 774,46	0,00	209 774,46	10 488,72	199 285,74
Dra. Maria Rita Gomes Granger	101 224,86	0,00	101 224,86	5 061,24	96 163,62
Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral	89 735,76	0,00	89 735,76	4 486,79	85 248,97
Total	400 735,08	0,00	400 735,08	20 036,75	380 698,33

* remuneração fixa corresponde vencimento+despesas representação sem reduções para 1 ano

** redução prevista no artigo 12º Lei 12-A/2010, de 30/06

⁸ N° 1 do artigo 9º dos estatutos da Agência, aprovados pelo Decreto-Lei nº 200/2012, de 27 de agosto.



Membro do CA	Benefícios Sociais (€)					Outros	
	Subsidio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo		
	valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual	Anual Seguro de Vida	Identificar	Valor
Dr. Juan Miguel Martín Iglesias	10,97	2 431,42	Segurança Social	46 653,30	0,00	-	0,00
Dra. Maria Rita Gomes Granger	12,58	2 679,54	Segurança Social	18 836,09	0,00	-	0,00
Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral	10,97	2 254,49	Segurança Social	20 604,80	0,00	-	0,00
Total		7 365,45		86 094,19	0,00		0,00

Membro do CA	Encargos com Viaturas							
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade*	Ano do início	Ano Termo	Gasto Anual com Rendas	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
	(S/N)	(S/N)	(€)				(€)	
Dr. Juan Miguel Martín Iglesias	S	S	37 400,00	AOV	2018	2024	4 467,60	7
Dra. Maria Rita Gomes Granger	S	S	50 021,00	AOV	2023	2026	8 730,48	33,5
Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral	S	S	50 021,00	AOV	2023	2026	8 354,16	33,5

* Aquisição ALD, Leasing ou outros

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em serviço	Custos com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto Total Com viagens
				Identificar	Valor	
Dr. Juan Miguel Martín Iglesias	2 459,24	1 919,15	1 188,71	taxis	112,10	5 679,20
Dra. Maria Rita Gomes Granger	0,00	0,00	0,00	taxis	14,05	14,05
Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral	6 197,92	4 761,26	3 128,19	taxis	57,95	14 145,32
						19 838,57

2 – Fiscal Único

Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos funções exercidas no Grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, SA	143	20161455	Despacho 337/2022-SET	23/10/2022	14/03/2023	1	1

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviço (€)		Valor Anual de Serviços Adicionais	
	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço
Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira	24 575,40	Revisão Legal de Contas	0,00	0,00

Obs. Valor inclui IVA



Apêndice 2

Informação a constar no Site do SEE	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação/referência ao ponto do Relatório
Objectivos de Gestão			
Objectivo de gestão	S		1
Metas a atingir constantes no PAO 2023			
Investimento			
Nível de endividamento			
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	90,42%	
Gestão de Risco Financeiro	N.A.		2
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.		3
Evolução do PMP a fornecedores	S	0 dias	4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	N.A.		
Recomendação do acionista na última aprovação de contas			
Recomendação ...	N.A.		6
Reservas emitidas na última CLC			
Reserva ...	N.A.		
Remuneração/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2023	S	20 036,75	Apêndice 1
EGP - artigo 32º e 33º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		8
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		8
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		8
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		8
Despesas não documentadas ou confidenciais nº 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		9
Promoção de igualdade entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S		10
Elaboração e divulgação do relatório sobre prevenção da corrupção	S		12
Contratação Pública			
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S	Código dos Contratos Públicos	13
Aplicação das normas de contratação públicas pelas participadas	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S		14
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	100%	17
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	N.A.		
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.		
Recomendação 1			
Recomendação 2			
etc.			
Elaboração do Plano de Igualdade conforme determina o art.º 7º da Lei 62/2017, de 1 de Agosto	S		11
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		